



APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/03/2021.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 E AS
EMENDAS:

- Nº01 -APRESENTADA PELO VEREADOR LÍDIO
MENDES;

-Nº02 -APRESENTADA PELO VEREADOR
GILBERT GISLER;

EMENTA: ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 5.066,
DE 2006, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei pelo Executivo Municipal e após apresentação feita pelo SISPREM, assim como conveniente acerto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, as comissões em comento após análise do projeto e de suas emendas opinam pela sua aprovação.

Ressalvamos ainda, que as emendas propostas visam a observância da legalidade e da equidade entre todos os membros de conselhos, assim como indicação à diretor, que observará a oportunidade a todos os servidores.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2021.


Maurício Boffill Del Fabro
Membro da CCCJAI